

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO

**14ª Sessão de 2024
(6ª Sessão Ordinária)**

Data: 24/06/2024

Horário de início: 15:00 horas

Presidente: Juiz Federal FABIO DE SOUZA SILVA.

Secretário(a): BIANCA EVANGELISTA BIAZOLLO.

Participantes:

Juiz Federal FABIO DE SOUZA SILVA

Juíza Federal ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

Juiz Federal MARCELLO ENES FIGUEIRA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Por meio da Resolução nº 481, de 22 de novembro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça foi autorizada a realização das sessões de julgamento híbridas no âmbito das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais do Rio de Janeiro. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

RECURSO CÍVEL N° 5023440-62.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 14)

RECORRENTE: MARIA APARECIDA DA SILVA REGO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUAN GABRIEL FERNANDES SANTOS SILVA (OAB RJ246635)

ADVOGADO(A): MARIA FLOR DE MAIO SANTOS (OAB RJ069460)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARIO EDUARDO PEIXOTO MUELLER

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA, PEDIU VISTA O JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LUAN GABRIEL FERNANDES SANTOS SILVA POR MARIA APARECIDA DA SILVA REGO

RECURSO CÍVEL N° 5001728-16.2019.4.02.5114/RJ (PAUTA: 32)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: NATHALIA PEREIRA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JACYR PIMENTEL DE BARROS (OAB RJ073374)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANDERSON PUREZA DE OLIVEIRA

PERITO: MANOEL GOMES FILHO NETO

PERITO: GUSTAVO GUIDA GODINHO DA FONSECA

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A DECISÃO DO EVENTO 203, DOC1 E, SUBMETENDO O RECURSO DE AMBAS AS PARTES AO COLEGIADO, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO AUTORAL PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE DESDE 29/07/2019 (DATA DA INTIMAÇÃO DA PERÍCIA). CONDENO AINDA AO PAGAMENTO DAS PARCELAS ATRASADAS DESDE 29/07/2019, ABATIDO O VALOR EVENTUALMENTE PAGO NA ESFERA ADMINISTRATIVA, REFERENTE A PERÍODO CONCOMITANTE. AS MENSALIDADES DEVERÃO SER ATUALIZADAS MONETARIAMENTE PELO INPC A PARTIR DA RESPECTIVA COMPETÊNCIA (ART. 41-A DA LEI 8.213/91), INCIDINDO-SE JUROS DE MORA PELA MESMA TAXA DE JUROS APLICADA ÀS CADERNETAS DE POUPANÇA, NOS TERMOS DO ART. 1-F DA LEI 9.494/97, A CONTAR DA CITAÇÃO. DEIXO DE CONDENAR EM HONORÁRIOS POSTO QUE VENCEDOR, AINDA QUE EM PARTE MÍNIMA. POR SUA VEZ, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, UMA VEZ QUE NÃO SE TRATA DE APLICAÇÃO DO TEMA 177 DA TNU, E SIM DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE. CONDENO O INSS RECORRENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCIDO (ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001), SEM APLICAÇÃO DA SÚMULA 111 DO STJ. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JACYR PIMENTEL DE BARROS POR NATHALIA PEREIRA SILVA

RECURSO CÍVEL Nº 5009839-59.2023.4.02.5110/RJ (PAUTA: 13)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: WILMA MARIA CARDOSO DE LIMA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PAULA DE SEIXAS BARROS DA SILVA (OAB RJ173541)
ADVOGADO(A): CINTIA PAULA ALVES (OAB RJ240847)
ADVOGADO(A): KATLIN CAROLINE FERREIRA BOTELHO (OAB RJ189581)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULA DE SEIXAS BARROS DA SILVA POR WILMA MARIA CARDOSO DE LIMA

RECURSO CÍVEL Nº 5001186-09.2021.4.02.5120/RJ (PAUTA: 26)

RECORRENTE: HELEN VITORIA DOS SANTOS EMILIO (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): THAIS PAULA LUCAS DA SILVA (OAB RJ242423)
ADVOGADO(A): BEATRIZ JOTTA DE PAULA VAZ (OAB RJ214832)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: CARLOS ROBERTO ALVES DE PAIVA

INTERESSADO: CELIA DA SILVA SANTOS (CURADOR) (INTERESSADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: BEATRIZ JOTTA DE PAULA VAZ POR HELEN VITORIA DOS SANTOS EMILIO

RECURSO CÍVEL N° 5034079-42.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA**SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA:** ROSEMARY DOS SANTOS**RECURSO CÍVEL N° 5012840-62.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 35)****INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****RECORRENTE:** LUCIENE RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CAMILA BATISTA DE SOUSA (OAB RJ235753)**ADVOGADO(A):** SAMANTA SOUZA DA SILVA (OAB RJ185533)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ALBERTO ESTEVEZ GARCIA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 15% DO VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI N° 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI N° 10.259/2001, AQUI INCLUÍDO O PERCENTUAL ANTERIORMENTE FIXADO NA DECISÃO RECORRIDO. SUSPENDO, PORÉM, A EXECUÇÃO EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA. AGUARDA A JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA.

RECURSO CÍVEL N° 5012917-37.2023.4.02.5118/RJ (PAUTA: 15)**RECORRENTE:** ANA CARINA MARINS MATTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** TALITA SANTOS FERREIRA (OAB ES035548)**ADVOGADO(A):** DANIEL BORGES MONTEIRO (OAB ES016544)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** CAROLINE SOUZA BESSA MONTEIRO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL N° 5023288-48.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****RECORRENTE:** MARCELO ALVES FERNANDES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** TALITA SANTOS FERREIRA (OAB ES035548)**ADVOGADO(A):** DANIEL BORGES MONTEIRO (OAB ES016544)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FRANCISCO VALENTE**PERITO:** ABEL FERREIRA CARNEIRO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.

RECURSO CÍVEL N° 5003112-39.2022.4.02.5104/RJ (PAUTA: 19)

RECORRENTE: BRUNO BATISTA CARRAMANHOS MATOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINA MAYRINK (OAB RJ133641)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (10% DO VALOR DA CAUSA) SUSPENSA EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: CAROLINA MAYRINK POR BRUNO BATISTA CARRAMANHOS MATOS

RECURSO CÍVEL N° 5024016-55.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: MILTON CESAR DE AREDES (AUTOR)
ADVOGADO(A): DIOGO RUDOLF KELLER DE CAMPOS (OAB RJ214464)
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO LOPES DE SOUZA (OAB RJ107069)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. PREJUDICADO O RECURSO DA PARTE AUTORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: DIOGO RUDOLF KELLER DE CAMPOS POR MILTON CESAR DE AREDES

PETIÇÃO TR CÍVEL N° 5015417-93.2024.4.02.5101/RJ (PAUTA: 20)

AUTOR: AGNALDO XAVIER DE MATOS
ADVOGADO(A): TALITA REGADOS DE SOUSA (OAB RJ243887)
ADVOGADO(A): PRISCILA PIRES GONCALVES (OAB RJ225486)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR A INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 485, I C/C OS ARTIGOS 968, §3º, E 330, I, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: PRISCILA PIRES GONCALVES POR AGNALDO XAVIER DE MATOS

RECURSO CÍVEL N° 5073627-11.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 34)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: ENZO GONCALVES DE SOUZA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))
(AUTOR)

ADVOGADO(A): VALERIA MORAIS ROSA DA SILVA (OAB RJ175901)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: KATHLYN GONCALVES DE MATOS (PAIS) (AUTOR)

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 15% DO VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001, AQUI INCLUÍDO O PERCENTUAL ANTERIORMENTE FIXADO NA DECISÃO RECORRIDA. SUSPENDO, PORÉM, A EXECUÇÃO EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, PEDIU VISTA A JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA. AGUARDA O JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: VALERIA MORAIS ROSA DA SILVA POR ENZO GONCALVES DE SOUZA

RECURSO CÍVEL N° 5004971-90.2022.4.02.5104/RJ (PAUTA: 27)

RECORRENTE: LIVIA SILVERIO LEDIG DE SOUZA (CIVILMENTE INCAPAZ - ART. 110, 8.213/91) (AUTOR)

ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE RAMOS DA SILVA (OAB RJ132157)

ADVOGADO(A): MIREILE DE SOUZA LIMA VILELA (OAB RJ137564)

ADVOGADO(A): CLAUDIO UILIAM DE ARAUJO (OAB RJ182394)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MICHELLE SILVERIO LEDIG (CÔNJUGE, PAI, MÃE, TUTOR, CURADOR OU HERDEIRO NECESSÁRIO) (AUTOR)

ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE RAMOS DA SILVA

ADVOGADO(A): MIREILE DE SOUZA LIMA VILELA

ADVOGADO(A): CLAUDIO UILIAM DE ARAUJO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPESA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM, PEDIU VISTA O JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA. AGUARDA A JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: CLAUDIO UILIAM DE ARAUJO POR LIVIA SILVERIO LEDIG DE SOUZA

RECURSO CÍVEL N° 5062385-55.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 36)

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ROSEMARY DOS SANTOS

RECURSO CÍVEL N° 5006238-31.2021.4.02.5105/RJ (PAUTA: 22)

RECORRENTE: RICARDO SOUSA MORAIS (AUTOR)

ADVOGADO(A): CARLOS LEONARDO VERCOSA BARROS (OAB RJ172720)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER AO AUTOR O BENEFÍCIO N.^o 42/199.326.661-2, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 24/04/2021;(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE.INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.^o 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

PREFERÊNCIA: CARLOS LEONARDO VERCOSA BARROS POR RICARDO SOUSA MORAIS

RECURSO CÍVEL N° 5000290-28.2023.4.02.5109/RJ (PAUTA: 7)

RECORRENTE: MARCELA LEITE JANUARIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALINE VITERBO BARROSO (OAB RJ174791)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PREFERÊNCIA: ALINE VITERBO BARROSO POR MARCELA LEITE JANUARIO

RECURSO CÍVEL N° 5058894-40.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 25)

RECORRENTE: JOSE ANTONIO PEREIRA GOMES (AUTOR)

ADVOGADO(A): SAMELA CAVALCANTE FERREIRA (OAB RJ218571)

ADVOGADO(A): SOLANGE DE HOLANDA CAVALCANTE (OAB RJ140211)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FELIPE DE MEDEIROS TAVARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.^o 9.099/95, ART. 55).PRECLUSA ESTA DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

PREFERÊNCIA: SOLANGE DE HOLANDA CAVALCANTE POR JOSE ANTONIO PEREIRA GOMES

RECURSO CÍVEL N° 5009839-74.2019.4.02.5118/RJ (PAUTA: 28)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SEVERINA DIOLINDA DA CONCEICAO

ADVOGADO(A): KATIA DE ANDRADE MACEDO (OAB RJ113136)

PERITO: CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS DUQUE DE CAXIAS / SÃO JOÃO DE MERITI / MAGÉ / NOVA IGUAÇU- RJ

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENOU O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

PREFERÊNCIA: KATIA DE ANDRADE MACEDO POR SEVERINA DIOLINDA DA CONCEICAO

RECURSO CÍVEL N° 5006433-11.2020.4.02.5118/RJ (PAUTA: 10)

RECORRENTE: JULIO CESAR DIAS TEIXEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): KATIA DE ANDRADE MACEDO (OAB RJ113136)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALBERTO ESTEVEZ GARCIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PREFERÊNCIA: KATIA DE ANDRADE MACEDO POR JULIO CESAR DIAS TEIXEIRA

RECURSO CÍVEL N° 5074171-62.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: FLAVIO ALEXANDRE DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): LIVIA DOS SANTOS ALMEIDA BARBOZA (OAB RJ208840)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PREFERÊNCIA: LIVIA DOS SANTOS ALMEIDA BARBOZA POR FLAVIO ALEXANDRE DOS SANTOS

RECURSO CÍVEL N° 5002114-09.2020.4.02.5115/RJ (PAUTA: 23)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA CRISTINA PINTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANIELA PESTANA CHADID (OAB RJ198428)

PERITO: BRUNO DA SILVEIRA PATARO MOREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENOU O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

PREFERÊNCIA: DANIELA PESTANA CHADID POR MARIA CRISTINA PINTO

RECURSO CÍVEL N° 5002645-86.2020.4.02.5118/RJ (PAUTA: 21)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MLAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MAURO LUCIO ISAIAS BORGES (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAMILA BATISTA DE SOUSA (OAB RJ235753)
ADVOGADO(A): SAMANTA SOUZA DA SILVA (OAB RJ185533)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

PREFERÊNCIA: CAMILA BATISTA DE SOUSA POR MAURO LUCIO ISAIAS BORGES

RECURSO CÍVEL N° 5018283-22.2021.4.02.5120/RJ (PAUTA: 29)

RECORRENTE: ANGELA BEATRIZ DOS SANTOS FORMOZO (AUTOR)
ADVOGADO(A): DIANE DA SILVA RIBEIRO (OAB RJ149284)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MLAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER À AUTORA O BENEFÍCIO N.^o 709.305.057-4, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 27/05/2021;(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE.INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.^o 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

PREFERÊNCIA: DIANE DA SILVA RIBEIRO POR ANGELA BEATRIZ DOS SANTOS FORMOZO

RECURSO CÍVEL N° 5004638-90.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 1)

RECORRENTE: MARCOS RICARDO DA SILVA (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC))
(AUTOR)
ADVOGADO(A): JAQUELINE SILVA MARTINS (OAB RJ188856)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MLAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERITO: VITOR DA SILVA GONCALVES

INTERESSADO: MARIA ERIZEUDA NASCIMENTO (CURADOR)
ADVOGADO(A): JAQUELINE SILVA MARTINS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

PREFERÊNCIA: JAQUELINE SILVA MARTINS POR MARCOS RICARDO DA SILVA

RECURSO CÍVEL Nº 5005707-79.2020.4.02.5104/RJ (PAUTA: 17)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): CRISTINA ANDREIA DO NASCIMENTO (OAB RJ224680)

ADVOGADO(A): GEOVANIA CABRAL DE SOUZA (OAB RJ221262)

ADVOGADO(A): LUCIANO VICTOR RONFINI PIRES (OAB RJ180279)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA APENAS PARA QUE A INSTRUÇÃO PROBATÓRIA SE COMPLETE EM RELAÇÃO AOS PERÍODOS DE 08/02/1988 A 26/02/1989 E 27/11/1990 A 07/11/1992, MANTIDAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA SENTENÇA RECORRIDA. CONDENOU O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CAUSA. PRECLUSA ESTA DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

PREFERÊNCIA: LUCIANO VICTOR RONFINI PIRES POR CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

RECURSO CÍVEL Nº 5089414-46.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

RECORRENTE: EDINETE MONTANHOLI DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): JACQUES NUNES ATTIE (OAB RJ072403)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PREFERÊNCIA: JACQUES NUNES ATTIE POR EDINETE MONTANHOLI DOS SANTOS

RECURSO CÍVEL Nº 5001953-70.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 30)

RECORRENTE: ANDREA MARIA HOLANDA MACHADO (RÉU)
ADVOGADO(A): DOUGLAS BORGES DIAS DE SOUZA (OAB RJ063325)

RECORRIDO: MARIA DAS GRACAS MENDES DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): OTILIA CAMELO DO NASCIMENTO (OAB RJ219130)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENOU A RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

PREFERÊNCIA: OTILIA CAMELO DO NASCIMENTO POR MARIA DAS GRACAS MENDES DE SOUZA

RECURSO CÍVEL N° 5014385-75.2019.4.02.5118/RJ (PAUTA: 33)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: FRANCISCO CARLOS LIMA DE BRITO (AUTOR)
ADVOGADO(A): EUNICE OLIVEIRA DA SILVA (OAB RJ139379)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCISCO VALENTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5009438-24.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 31)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: ROSELANE BARRETO VITOR (RÉU)
ADVOGADO(A): CELIA PINTO DA COSTA (OAB RJ090406)

RECORRIDO: ANA LUIZA BARRETO SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARISA DE CARVALHO MENEZES (OAB RJ030365)
ADVOGADO(A): IRACEMA BARROSO DE OLIVEIRA FONTANI NETA (OAB RJ210487)

RECORRIDO: HUGO CESAR BARRETO SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARISA DE CARVALHO MENEZES (OAB RJ030365)
ADVOGADO(A): IRACEMA BARROSO DE OLIVEIRA FONTANI NETA (OAB RJ210487)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS. CONDENOU OS RECORRENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO. CONDENAÇÃO À DEMANDADA ROSELANE SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

PREFERÊNCIA: IRACEMA BARROSO DE OLIVEIRA FONTANI NETA POR ANA LUIZA BARRETO SANTOS

RECURSO CÍVEL N° 5072982-20.2021.4.02.5101/RJ (MESA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: APARECIDA GENTIL (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAO TANCREDO (OAB RJ061838)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APENAS PARA ESTABELECER QUE OS ATRASADOS SEJAM PAGOS DESDE 03/03/2019. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5000600-76.2024.4.02.5116/RJ (PAUTA: 4)

RECORRENTE: RONALD TAVARES CARINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): REGIANE CAMPOS SILVA (OAB DF066046)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL N° 5000734-05.2021.4.02.5118/RJ (MESA: 2)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: GEOVANI ALVES CUSTODIO (REQUERENTE)

ADVOGADO(A): THALITA SETARO COELHO (OAB RJ212292)

ADVOGADO(A): EDIELDER MAGALHAES COELHO (OAB RJ141848)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (REQUERIDO)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5013051-64.2023.4.02.5118/RJ (PAUTA: 2)

RECORRENTE: ROSEMARY MOTTA PEREIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAMILA BATISTA DE SOUSA (OAB RJ235753)

ADVOGADO(A): SAMANTA SOUZA DA SILVA (OAB RJ185533)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VITOR DA SILVA GONCALVES

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS DUQUE DE CAXIAS / SÃO JOÃO DE MERITI / MAGÉ / NOVA IGUAÇU- RJ

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL N° 5008465-81.2023.4.02.5118/RJ (PAUTA: 12)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: EDNA VARELLA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAQUEL LAEBER CAVALCANTE LIMEIRA (OAB RJ241389)

ADVOGADO(A): DEBORA CRISTINA DOS SANTOS LOPES (OAB RJ162559)

PERITO: ANDERSON PUREZA DE OLIVEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/07/2024.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: RAQUEL LAEBER CAVALCANTE
LIMEIRA POR EDNA VARELLA DE OLIVEIRA

RECURSO CÍVEL Nº 5070078-90.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 16)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SILVIO ALEXANDER FERREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ISRAEL ANTONIO DE FREITAS JUNIOR (OAB RJ211279)
ADVOGADO(A): BRUNO SOUZA DA CRUZ (OAB RJ159347)
ADVOGADO(A): DIEGO HONORATO DE ALMEIDA (OAB RJ167079)
ADVOGADO(A): LUCIA ANDRE SAUER (OAB RJ113880)

RECORRIDO: JULIANA DA SILVA FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ISRAEL ANTONIO DE FREITAS JUNIOR (OAB RJ211279)
ADVOGADO(A): BRUNO SOUZA DA CRUZ (OAB RJ159347)
ADVOGADO(A): DIEGO HONORATO DE ALMEIDA (OAB RJ167079)
ADVOGADO(A): LUCIA ANDRE SAUER (OAB RJ113880)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

RETIRADO DE PAUTA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ISRAEL ANTONIO DE FREITAS JUNIOR POR SILVIO
ALEXANDER FERREIRA DA SILVA

RECURSO CÍVEL Nº 5005116-07.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 24)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: PEDRO ALEXANDRE DO ESPIRITO SANTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUANA DIAS LUIZ GRAO (OAB RJ229068)
ADVOGADO(A): RAFAEL ALVES TAVARES GRAO (OAB RJ149758)
ADVOGADO(A): NILTON TAVARES GRAO (OAB RJ040149)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALBERTO ESTEVEZ GARCIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

RETIRADO DE PAUTA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RAFAEL ALVES TAVARES GRAO POR PEDRO
ALEXANDRE DO ESPIRITO SANTO

RECURSO CÍVEL Nº 5007867-15.2022.4.02.5102/RJ (PAUTA: 9)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: MARCELO NUNES (AUTOR)
ADVOGADO(A): MONICA DE OLIVEIRA BRAGA (OAB RJ154344)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER
O RECURSO DA PARTE AUTORA E CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO

INSS.

RECURSO CÍVEL N° 5002321-53.2021.4.02.5121/RJ (PAUTA: 18)

RECORRENTE: AGUINELDO LUNA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): FABIO ANDRADE ALVES (OAB RJ210786)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

Encerrou-se a sessão às 19:10 horas, tendo sido julgado(s) 30 processo(s).

Presentes, na Sala de Sessões do 9º andar, os(as) Exmos.(as). Juiz Federal FABIO DE SOUZA SILVA, Juíza Federal ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA e Juiz Federal MARCELLO ENES FIGUEIRA.

O advogado dos processos 5009839-74.2019.4.02.5118 e 5006433-11.2020.4.02.5118, DR. RAFAEL DE ANDRADE MACEDO, embora tivesse sido informado da necessidade, não se cadastrou no Sistema Eproc, por esse motivo consta no extrato de ata juntado aos autos, o nome do DRA. KÁTIA DE ANDRADE MACEDO.

Foram apregoados os processos 5001953-70.2022.4.02.5101, 5014385-75.2019.4.02.5118, 5012840-62.2022.4.02.5118, 5012917-37.2023.4.02.5118 e 5023288-48.2022.4.02.5101 mas seus(as) advogados(as), respectivamente, DOUGLAS BORGES DIAS DE SOUZA, EUNICE OLIVEIRA DA SILVA, CAMILA BATISTA DE SOUSA, DANIEL BORGES MONTEIRO estavam ausentes da sala de sessões no momento do pregão.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024.